



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

LEI Nº 712, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

*DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA
AVENIDA MANOEL COSTA.*

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal, no exercício das atribuições de seu cargo, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominada AVENIDA “MANOEL COSTA”, a atual AVENIDA “A”, situada no Loteamento Chácaras Lagoa da Serra, com início na Rodovia SC 449 e término no Golden Park.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 18 de Novembro de 2011.


EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, em 18 de Novembro de 2011.


DIRNEI JOSÉ BERNARDO
Secretário de Administração e Finanças